

LEI Nº 1391/01

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito suplementar e de providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito suplementar na importância de R\$ 1.646.000,00 (**HUM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS**), para reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

20.10 – GABINETE DO PREFEITO

03070202-005

3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 6.000,00

30.11 – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

03070212-007

3.1.1.1 Pessoal Civil R\$ 15.000,00

40.12- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

03070212-012

3.1.1.1 Pessoal Civil R\$ 6.000,00

50.11 – DEPARTAMENTO DE RENDAS

03070212-013

3.1.1.1 Pessoal Civil R\$ 24.000,00

60.11 – DEPARTAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU

08411902-022

3.1.1.1 Pessoal Civil R\$ 24.000,00

08421882-023



3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	600.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	R\$	180.000,00
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	20.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00

60.12 – DEPARTAMENTO DO ENSINO DE 2º GRAU

08431982-032

3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	15.000,00
-----------------------------	-----	-----------

70.10 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

08422472-035

3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	13.000,00
-----------------------------	-----	-----------

80.11 - DEPARTAMENTO MÉDICO

13754282-044

3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	373.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	R\$	80.000,00
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	10.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00

80.12 - DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

13754282-048

3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	15.000,00
-----------------------------	-----	-----------

90.12 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

15070212-050

3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	60.000,00
-----------------------------	-----	-----------

10.11 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

10070212-065

3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	R\$	35.000,00
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	10.000,00



11.11 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

03070212-069

3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	80.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	1.646.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e excesso de arrecadação do corrente exercício.

EXCESSO..... **R \$ 354.000,00**

40.13 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

03070202-013

3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	11.900,00
-----------------------------	-----	-----------

50.12 - DEPARTAMENTO DE CONTAB. E TESOUREARIA

03080322-018

3.2.6.2 Outros Encargos da Dívida Contratada.....	R\$	3.000,00
3.2.6.5 Juros de Outras Dívidas	R\$	2.000,00

50.20 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

03090421-018

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.400,00
03090422-020		
3.1.2.0 Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00

60.11 - DEPARTAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU

08411851-019

4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
08411851-020		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
08411851-021		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
08411852-021		
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
08411902-022		
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00
08421881-023		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	40.000,00
08421881-023		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
08421882-023		
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$	11.200,00
08421882-025		
3.1.2.0 Material de Consumo.....	R\$	35.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$	35.000,00
08422352-026		



3.2.5.4 Apoio financeiro a estudantes..... 08492522-028	R\$ 10.000,00
3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$ 4.400,00
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos..... 08492522-029	R\$ 2.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos..... 15814862-030	R\$ 20.000,00
3.2.5.3 Salário Família..... 15824952-031	R\$ 2.800,00
3.2.5.2 Pensionistas.....	R\$ 15.000,00
 60.12 - DEPARTAMENTO DO ENSINO DO 2º GRAU	
08431981-026	
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.900,00
 70.10 - DIRETORIA DE CULTURA	
08482471-027	
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 7.700,00
08482471-029	
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
08482471-030	
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
08482472-035	
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$ 2.600,00
08482472-039	
3.2.3.1 Subvenções Sociais.....	R\$ 3.500,00
08482472-041	
3.2.3.1 Subvenções Sociais.....	R\$ 3.500,00
 70.20 - DIRETORIA DE ESPORTES	
08462281-031	
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.950,00
08462281-032	
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
08462281-033	
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
08462281-034	
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
08462282-043	
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$ 3.000,00
 80.11 - DEPARTAMENTO MÉDICO	
13754281-036	
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$ 46.000,00
13754281-038	
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
13754281-039	
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
13754282-044	



3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores..... 13754282-045	R\$ 7.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos..... 13754282-047	R\$ 1.500,00
3.2.3.1 Subvenções Sociais..... 13764492-046	R\$ 10.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
80.12 - DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO	
13754281-040	
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente..... 13754282-048	R\$ 5.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$ 4.900,00
90.11 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO	
14804781-041	
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente..... 14804782-049	R\$ 6.400,00
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$ 5.000,00
90.12 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
15070212-050	
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores..... 15814832-053	R\$ 1.500,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos..... 15814851-042	R\$ 19.000,00
4.1.1.0 Obras e Instalações..... 15814852-054	R\$ 5.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos..... 15814871-043	R\$ 5.000,00
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente..... 15814872-052	R\$ 16.000,00
3.2.5.5 Assistência Médica Hospitalar.....	R\$ 9.000,00
3.2.5.9 Outras Transferências a Pessoas..... 15814872-056	R\$ 10.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos..... 15814872-058	R\$ 40.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos..... 15824922-060	R\$ 10.000,00
3.1.1.3 Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
10.11 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10070211-044	
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente..... 10070211-046	R\$ 2.350,00
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$ 4.000,00

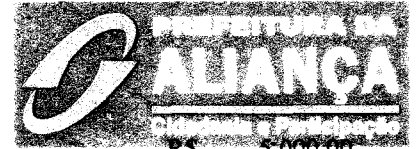


10070212-065		
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$	2.600,00
10573161-047		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
10585751-048		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
13764491-049		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	9.300,00
13764491-050		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
10.12 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
16885341-051		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
16885341-053		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
16885341-054		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	15.000,00
16885341-055		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
16885361-056		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
10.21 - DEPART, DE MERCADO,FEIRA E MATADOUROS		
11633531-057		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
11633531-058		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	18.000,00
11633531-059		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
11633531-060		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	8.000,00
11633532-067		
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	3.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.000,00
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$	5.000,00
10.22 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL		
13770211-061		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
13770212-068		
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.000,00
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$	1.000,00
11.11 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
03070211-062		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	4.500,00
03070212-069		
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$	9.600,00



10585751-063		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	40.000,00
10585751-064		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
10585751-065		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
10585751-066		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
13764491-067		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00
13764491-068		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
 11.12 - DEPART.DE LIMP.ILUM. E CEMITERIOS		
10603251-069		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
10603252-070		
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$	19.300,00
3.1.9.2 Despesa de Exercícios Anteriores.....	R\$	5.000,00
10603261-070		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
10603261-071		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
10603262-071		
3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	6.000,00
10603262-071		
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$	5.000,00
10603271-073		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
10603271-074		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	5.900,00
10603272-072		
3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	3.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$	70.000,00
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$	1.300,00
 11.21 - DEPART.DE ESTUDOS E PROJETOS		
13764471-076		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
13764471-077		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
13764471-078		
4.1.1.0 Obras e Instalações.....	R\$	19.000,00
13764472-074		
3.1.1.1 Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo.....	R\$	5.000,00

A



3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 5.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 17.000,00
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$ 5.000,00
13764481-075	
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
13764482-073	
3.1.2.0 Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 4.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 9.000,00
3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.646.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2001.

Dr. Elane Vieira da Silva
Prefeito

19/11/2001
13764481-075
13764482-073